



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação 0130/2021 - Alessandro Santana Souza**
- **Extrato do Contrato 0218/2021 Dispensa de Licitação 0130/2021 - Alessandro Santana Souza**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0130/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 03, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir como residência dos medicos que fazem atendimento no Municipio de Rafael Jambeiro-BA.

Favorecido: Alexsandro Santana Souza inscrito no CPF: 075.106.335-59

Vigência: 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0130/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 12 de agosto de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 12 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0190/2021 **Contrato:** 0218/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Alexsandro Santana Souza, inscrito no CPF nº075.106.335-59. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 03, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir como residência dos medicos que fazem atendimento no Município de Rafael Jambeiro-BA. **Vigência:** 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 03; Unidade – 03.05.05; Projeto/atividade – 2.036/2.037; Elemento de Despesa – 2.036/2.037; **Fonte de Recurso** – 02/14. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Marcos Luiz Arjones de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000